



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.504, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Substitui membro do Conselho do  
C.D.A.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.542, de 11 de janeiro de 1.988,

**DECRETA:**

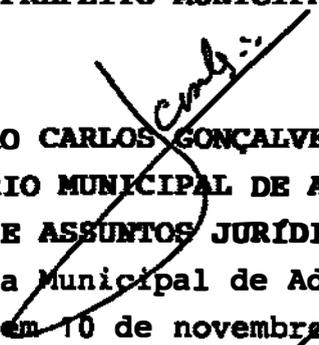
Artigo 1º - Ficam nomeados para fazerem parte do Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis C.D.A., apresentando a Ordem dos Advogados do Brasil, os advogados Marcos Domingos Somma como membro e Pêrsio Augusto Giannasi como suplente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

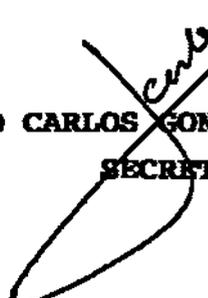
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 1.992.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de novembro de 1.992.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO